



Exercício 2021

Page 1 of 3

Câmara Municipal de Brasnorte  
Registrado no Livro de Registro de:

Leis ( ) Autógrafos  
( ) Resoluções ( ) Portarias  
( ) Decreto Legislativo

Sob. o nº 2.631 2021  
Em, 18 / 11 2021  
Sec. Geral

**Lei nº 2.631/2021**

**Preâmbulo:** Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 2.439.900,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil novecentos reais).

**Suplementação**

04.000.00.000.0000.0.000.

04.002.00.000.0000.0.000.

04.002.15.452.0019.2.056.

170 - 3.3.90.30.00.00 10

178 - 3.3.90.39.00.00 10

04.004.00.000.0000.0.000.

04.004.26.782.0022.2.058.

238 - 3.3.90.30.00.00 10

245 - 3.3.90.39.00.00 10

04.005.00.000.0000.0.000.

04.005.17.512.0017.2.052.

282 - 3.3.90.30.00.00 10

286 - 3.3.90.36.00.00 10

288 - 3.3.90.39.00.00 10

05.000.00.000.0000.0.000.

05.003.00.000.0000.0.000.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
URBANIZAÇÃO**

**Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.**

MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

**ESTRADAS VICINAIS**

**Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.**

MATERIAL DE CONSUMO 400.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200.000,00

**DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

**Manutenção e encargos Departamento de Água e Esgoto - DAE.**

MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**ENSINO FUNDAMENTAL**



Exercício 2021

Page 2 of 3

05.003.12.361.0061.1.081. 322 - 4.4.90.52.00.00 11	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	353.400,00
05.003.12.361.0061.2.013. 404 - 3.3.90.32.00.00 11	Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	123.300,00
05.004.00.000.0000.0.000. 05.004.12.365.0060.1.086. 444 - 4.4.90.52.00.00 11	EDUCAÇÃO INFANTIL Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	206.800,00
05.004.12.365.0060.2.024. 504 - 3.3.90.32.00.00 11	Manutenção e encargos com a Educação Infantil. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	66.400,00
05.011.00.000.0000.0.000. 05.011.13.392.0010.2.033. 699 - 3.3.90.39.00.00 10	PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS Manutenção e encargos com difusão cultural. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	690.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>2.439.900,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

**Redução**

04.000.00.000.0000.0.000. 04.002.00.000.0000.0.000. 04.002.15.451.0019.1.051. 134 - 4.4.90.51.00.00 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANIZAÇÃO Pavimentação de vias urbanas. OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00
04.002.15.452.0019.1.199. 152 - 4.4.90.51.00.00 10	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em vias urbanas no Município de Brasnorte-MT. OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. 05.003.00.000.0000.0.000. 05.003.12.361.0061.1.083. 333 - 4.4.90.52.00.00 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. ENSINO FUNDAMENTAL Aquisição de veículos. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.655,00
05.003.12.361.0061.1.084. 339 - 4.4.90.52.00.00 10	Aquisição de microônibus e vans. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.017,00
05.003.12.361.0061.1.154. 351 - 4.4.90.52.00.00 10 352 - 4.4.90.52.00.00 11	Aquisição de ônibus escolares. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.919,00 12.066,00
05.003.12.361.0061.1.218. 370 - 4.4.90.51.00.00 11	Construção, ampliação e reforma de cozinha e refeitório em escolas municipais. OBRAS E INSTALAÇÕES	6.236,00
05.003.12.361.0061.2.013.	Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

\*\* Elotech \*\*  
12/11/2021

Exercício 2021

Page 3 of 3

399 - 3.3.90.30.00.00 10	MATERIAL DE CONSUMO	41.429,00
413 - 3.3.90.39.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
<b>05.004.00.000.0000.0.000.</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>05.004.12.365.0060.1.024.</b>	<b>Construção, ampliação e reforma da rede física da Educação Infantil.</b>	
438 - 4.4.90.51.00.00 11	OBRAS E INSTALAÇÕES	712.661,00
<b>05.005.00.000.0000.0.000.</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
<b>05.005.12.361.0061.1.220.</b>	<b>Construção de garagem para ônibus e veículos escolares.</b>	
542 - 4.4.90.51.00.00 11	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.937,00
<b>05.005.12.361.0061.2.015.</b>	<b>Manutenção e encargos com o transporte escolar.</b>	
549 - 3.3.90.30.00.00 10	MATERIAL DE CONSUMO	72.516,00
<b>05.014.00.000.0000.0.000.</b>	<b>FUNDEB 40%</b>	
<b>05.014.12.361.0032.1.103.</b>	<b>Aquisição de Ônibus Escolares.</b>	
790 - 4.4.90.52.00.00 10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.658,00
<b>05.014.12.361.0061.2.102.</b>	<b>Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.</b>	
826 - 3.3.90.30.00.00 10	MATERIAL DE CONSUMO	11.488,00
841 - 3.3.90.39.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.971,00
<b>05.014.12.365.0060.2.104.</b>	<b>Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.</b>	
901 - 3.3.90.30.00.00 10	MATERIAL DE CONSUMO	17.347,00
<b>Total Redução:</b>		<b>2.439.900,00</b>

**Artigo 3º**- Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 12/11/2021.

  
\_\_\_\_\_  
**EDELO MARCELO FERRARI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO

12/11/2021